

EDITAL INTERNO N.º 01/2011

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no Edital N.º 05/2011 de 28 de março de 2011, expedido pelo Magnífico Reitor da UFRB, Prof. Paulo Gabriel Soledade Nacif, que trata da *Convocação para Contratação de Docente por Tempo Determinado*, integralmente publicado nos Centros que compõem a UFRB, endereço www.ufrb.edu.br, em extrato do D.O.U. – seção 03 de 29 de março de 2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o *processo seletivo para contratação de docentes por tempo determinado*, no Centro de Ciências da Saúde, de acordo com a legislação vigente, pertinente e complementar, conforme as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no Centro de Ciências da Saúde da UFRB, em 29 de março de 2011.

1. Das Disposições Preliminares

As matérias/áreas do conhecimento, o número de vagas, o nível, o regime de trabalho, os requisitos específicos e as titulações exigidas para o cargo estão especificados no Anexo I deste Edital Interno.

2. Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado por Bancas Examinadoras, constituídas por Ordens de Serviço expedidas pelo Diretor do Centro de Ciências da Saúde, nomeadas em 30 de março de 2011.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 30 de março de 2011 a 05 de abril de 2011, nos dias úteis deste período e nos horários das 08:30 às 11:30 (onze e trinta) horas e das 14:00 (treze) às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, no Protocolo do Centro de Ciências da Saúde.

3.2. Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo, objeto deste Edital, o candidato deverá:

3.2.1. Preencher cuidadosamente o Requerimento de Inscrição, disponível no endereço www.ufrb.edu.br/concursos, observando as instruções do presente Edital.

3.2.2. Imprimir e conferir o Requerimento de Inscrição. Assinar a via impressa.

3.2.3. Enviar ao Centro de Ciências da Saúde (Av. Carlos Amaral, No. 1015 SN, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000) pelos Correios, via SEDEX, às expensas do candidato, o Requerimento de Inscrição assinado, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) e os documentos indicados nos itens 3.3.2 e 3.3.3, sendo que **a data do envio não poderá ser posterior** à data do último dia de inscrição. É facultado ao candidato efetuar a entrega direta e presencialmente no local de inscrição, observadas as disposições do item 3.1.

3.3. O Requerimento de Inscrição deverá estar acompanhado de:

3.3.1. Comprovante do pagamento do valor total da inscrição (GRU);

3.3.2 Cópia dos seguintes documentos:

a) cópia autenticada do documento oficial de Identidade, para brasileiros (as). São documentos de identidade aceitos: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, carteiras expedidas por Comandos Militares, por Secretarias de Segurança Pública e por Corpos de Bombeiros Militares; passaporte; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade, na forma da Lei. O documento de identidade deverá atender a **todas** as seguintes exigências:

1. deve conter fotografia que permita identificar claramente o portador;
2. deve estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; e
3. deve estar dentro do prazo de validade, se for o caso

b) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;

c) prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros – comprovante das três últimas votações ou certidão de quitação eleitoral no site www.tse.gov.br;

d) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

e) passaporte atualizado, com visto permanente, para estrangeiros;

f) prova de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros;

3.3.3. Uma via do *Curriculum Vitae* atualizado, com os respectivos documentos comprobatórios, na ordem apresentada pelo Barema: Análise do Currículo, Anexo II.

3.3.3.1. Para as titulações exigidas no item anterior, somente serão consideradas:

a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados;

b) os títulos de conclusão de Especialização, Mestrado e Doutorado, registrados ou revalidados, expedido por instituições de ensino superior nacional na forma da legislação vigente;

3.4. Na hipótese do candidato já ter concluído o curso de graduação ou pós-graduação e ainda não possuir o diploma, poderá apresentar a Ata da Defesa da dissertação ou tese e declaração oficial da instituição onde o título será obtido, informando que o diploma encontra-se em fase de confecção.

3.5. Toda a documentação apresentada que estiver em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para o Português.

3.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.

3.7. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada.

3.8. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.9. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado o pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo, reservando à UFRB o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

- 3.10. Em qualquer momento, inscrições, provas e contratação de candidatos poderão ser anuladas, se verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade na taxa de inscrição, nas provas ou em documentos apresentados.
- 3.11. Não haverá isenção de pagamento de taxas de inscrição.
- 3.12. Em hipótese alguma haverá devolução de quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por razões administrativas ou por motivos de força maior.
- 3.13. Não será válida uma inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições aqui previstas.
- 3.14 Não será aceito pedido de juntada, complementação, retirada, substituição ou retificação de documentos em data posterior ao período de inscrição.
- 3.15. Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este último com firmas reconhecidas e, em ambos os casos, acompanhada de cópia autenticada das cédulas de identidade do candidato e do seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador e arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

4. Do Processo Seletivo

4.1. O processo seletivo constará de três etapas distintas:

- a) análise de currículo, com peso 2 (dois);
- b) prova didática, com peso 5 (cinco);
- c) entrevista, com peso 3 (três).

4.2. As salas onde ocorrerão cada uma das etapas do processo seletivo serão divulgadas às 08:00 (oito) horas do dia 06 de abril de 2011, quinta-feira, no mural da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde da UFRB e também no sítio eletrônico www.ufrb.edu.br/ccs.

4.3. As provas serão realizadas nas seguintes datas e horários:

- a) Às 8:30 (oito e trinta) horas do dia 07 de abril de 2011, os candidatos deverão comparecer ao Centro de Ciências da Saúde da UFRB, para a realização do sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para as entrevistas e respectivos horários.
- b) Às 8 (oito) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos do dia 07 de abril de 2011, será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática, os pontos da prova didática e respectivos horários.
- c) Às 10 (dez) horas, do dia 07 de abril de 2011, será realizada a análise de currículo pelos membros da Banca Examinadora.
- d) No dia 07 de abril de 2011, às 14 (quatorze) horas será iniciada a realização das entrevistas, de acordo com a ordem de apresentação dos candidatos, conforme sorteado e respectivos horários. Cada entrevista terá a duração máxima de até 30 (trinta) minutos.

e) No dia 08 de abril de 2011, no Centro de Ciências da Saúde da UFRB, serão realizadas as provas didáticas, a partir das 8 (oito) horas, de acordo com o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática e respectivos horários.

5. Da Realização das Provas

5.1. Os temas para as provas didáticas estão dispostos no Anexo III deste Edital Interno.

5.2. Em nenhuma das provas deste processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

5.3. Da Análise do *Curriculum Vitae*.

5.3.1. Os títulos serão classificados em:

I – universitários;

II – científicos, artísticos e literários;

III – didáticos;

IV - profissionais.

5.3.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título estão expressos no barema que consta no Anexo II deste Edital Interno.

5.4. Da Prova Didática

5.4.1. Os objetivos da prova didática são o de avaliar o candidato quanto ao planejamento da aula, ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, à organização e explicitação do pensamento, ao domínio da estratégia de ensino empregada, dos recursos utilizados e da sequencialidade dos assuntos abordados.

5.4.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quanto forem os candidatos inscritos e será gravada para efeito de registro e avaliação.

5.4.3. Antes do início da primeira prova didática, cada candidato deverá entregar à banca examinadora o seu plano de aula, em três cópias.

5.4.3.1 A não entrega do plano de aula acarretará a perda de 2 (dois) pontos na prova didática.

5.4.4. A duração da aula a ser ministrada como prova didática será de 40 (quarenta) minutos no mínimo e 50 (cinquenta) minutos no máximo, seguida de 10 (dez) minutos para os membros da Banca Examinadora realizarem questionamentos, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

5.5. Da Entrevista

5.5.1. A entrevista será realizada pelos membros da Banca Examinadora, observando-se que cada um formulará de três a cinco questões ao candidato, as quais versarão sobre o interesse do candidato nos componentes curriculares que pretende ministrar aulas, a experiência profissional na área de atuação e, ainda, disponibilidade para assumir as aulas nos horários estabelecidos ou não.

5.6. Cada membro da Banca Examinadora avaliará, privadamente, as provas, conferindo nota a cada uma delas e, posteriormente, reunir-se-ão para elaborarem a média aritmética obtida pelo candidato em cada uma das provas. A média aritmética de cada uma das provas será a nota de cada candidato em cada uma das provas.

5.6.1. A nota final será calculada a partir da média ponderada das respectivas notas obtidas na análise de currículo, prova didática e entrevista. Os pesos que serão empregados para o cálculo da nota final estão explicitados no item 4.1 deste edital interno.

6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

6.1. Os membros da Banca Examinadora elaborarão um relatório final, contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, para cada candidato. A média final mínima para a aprovação será 7,0 (sete vírgula zero) e o candidato que obtiver a maior nota para aprovação será indicado para assumir a vaga para docente por tempo determinado. O relatório deverá expor, de forma sucinta, a sequência de todo o processo seletivo, de acontecimentos e das provas do processo seletivo, a classificação dos candidatos e a justificativa para a indicação de um candidato, se houver.

6.2. O relatório final deverá ser referendado pelo Conselho Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

6.3. Os membros da Banca Examinadora preencherão e assinarão o formulário de *aprovação do resultado de processo seletivo para o cargo de docente por tempo determinado*.

6.4. O resultado deste *processo seletivo para o cargo de docente por tempo determinado* será divulgado internamente no âmbito da Unidade no dia 11 de abril de 2011, segunda-feira, com posterior publicação no D.O.U.

6.5. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem examinados, através de requerimento dirigido ao Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e protocolado na Secretaria do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no prazo de 04 (três) dias úteis, a partir da publicação interna dos resultados das provas.

6.5.1 Não caberá recurso à prova didática e/ou prática e à entrevista.

6.6. Os recursos serão julgados pelos membros do Conselho Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

6.7. Não será aceito recurso via postal, via fax ou correio eletrônico.

6.8. Recursos extemporâneos e inconsistentes serão preliminarmente indeferidos.

6.9. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Secretaria do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação e homologação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

7.2. Os candidatos aprovados e selecionados que tiverem titulação superior à exigida para a classe para a qual o processo seletivo se refere, poderão requerer, após a posse, progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação.

7.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Santo Antônio de Jesus, 29 de março de 2011.

Fábio Santos de Oliveira
Diretor em Exercício do Centro de Ciências da Saúde
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO I

Matéria/Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	Regime de trabalho	Vagas	Nível	Requisitos Mínimos
Teorias do Desenvolvimento Humano	CCS 114 – Psicologia do Desenvolvimento I CCS 119 – Psicologia do Desenvolvimento II CCS 234 – Teorias e Sistemas em Psicologia: behaviorismo CCS 281 – Tópicos Especiais em Análise do Comportamento II	40	01	Auxiliar	Graduação em Psicologia
Avaliação e Cognição	CCS 116 – Medidas em Psicologia CCS 239 – Processos Psicológicos Básicos: percepção e processos cognitivos CCS 249 - Neuropsicologia	40	01	Auxiliar	Graduação em Psicologia
Enfermagem na atenção à saúde do adulto	CCS 195 – Bases Teóricas e Técnicas da Enfermagem II	40	01	Auxiliar	Graduação em Enfermagem
Enfermagem em Saúde Coletiva	CCS 198 – Enfermagem em Saúde Coletiva I	40	01	Auxiliar	Graduação em Enfermagem
Ciência dos Alimentos/ Alimentação Coletiva	CCS 333 - Gestão em Unidades de Alimentação e Nutrição CCS 316-Técnica Dietética Componentes afins da área de ciência dos alimentos.	40	01	Auxiliar	Graduação em Nutrição

Matéria	Componentes Curriculares	Horário de Aula (2011.1)	Horário
Teorias do Desenvolvimento Humano	CCS 114 – Psicologia do Desenvolvimento I	T02, P04 e P05	Terça-feira 10-12h Quinta-feira 08-10h 10-12h
	CCS 119 – Psicologia do Desenvolvimento II	T01	Terça-feira 14-16h Quinta-feira 14-16h
	CCS 234 – Teorias e Sistemas em Psicologia: behaviorismo	T01	Terça-feira 16-18h Quinta-feira 16-18h
	CCS 281 – Tópicos Especiais em Análise do Comportamento II	T01	Quarta-feira 14-18h
Avaliação e Cognição	CCS 116 – Medidas em Psicologia	T01, P01 e P02	Segunda-feira 9-11h Sexta-feira 9-11h 11-13h
	CCS 239 - Processos Psicológicos Básicos: percepção e processos cognitivos	T01, P01, P02 e P03	Terça-feira 8-10h Quarta-feira 9-11h 13-15h 15-17h
	CCS 249 – Neuropsicologia	T01	Segunda-feira 8-10h Quinta-feira 10-12h

Matéria	Componentes Curriculares	Horário de Aula (2011.1)	Horário
Enfermagem na atenção à saúde do adulto	CCS 197- Bases Teóricas e Técnicas da Enfermagem II	P09 P10	Quarta feira 07:00/ 12:00 h Terça- feira 07:00/ 12:00 h
Enfermagem em saúde coletiva	CCC 198 - Enfermagem em saúde coletiva I CCS 398 – Optativa – Tópicos especiais em atualidades	P08 P06 T02	Quinta feira 07:00 – 12:00 Quinta feira 14:00 - 18:00 Terça feira 14:00 - 16:00 hs
Alimentação coletiva	CCS 333 - Gestão em Unidades de Alimentação e Nutrição CCS 316-Técnica Dietética	T01 P01 P02 P03 P04 P05 P05	Segunda feira 10:00 -12:00 hs Terça feira 13:00 - 15:00hs Terça feira 15:00- 17:00 Quarta feira 15:00- 17:00 Quarta-feira 13:00 - 15:00 Quinta feira 13:00- 15:00 Quinta feira 16:00- 19:00

ANEXO II

BAREMA: Análise do Currículo

Títulos Acadêmicos – pontuação máxima: 1,5 pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO (por unidade)
Doutorado	1,0
Mestrado na área	0,8
Mestrado em áreas afins	0,7
Especialização na área	0,6
Especialização em áreas afins	0,5
Graduação na área	0,5

Produção científica, técnica, cultural e ou artística - pontuação máxima: 1,5 pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO (por unidade)
Livro publicado na área com conselho editorial (autoria)	1,00
Livro publicado em áreas afins com conselho editorial (autoria)	0,80
Livro na área ou áreas afins com conselho editorial (organização ou coordenação)	0,70
Livro na área ou áreas afins com conselho editorial (tradução)	0,60
Capítulo de livro na área (autoria)	0,30
Capítulo de livro em áreas afins (autoria)	0,20
Editor de periódicos e boletins institucionais	0,20
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico internacional indexado (últimos 10 anos), considerar a última qualificação:	
- Qualis A	1,00
- Qualis B	0,70
- Qualis C	0,40
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico nacional indexado (últimos 10 anos), considerar a última qualificação :	
- Qualis A	0,70
- Qualis B	0,50
- Qualis C	0,30
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico não indexado.	0,20
Obra premiada na área	0,50

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO (por unidade)
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário, publicada nos anais do evento	0,40
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário, não publicada nos anais do evento	0,30
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos	0,20
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário publicada nos anais do evento (últimos dez anos)	0,10
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário não publicada nos anais do evento (últimos dez anos)	0,05
Revisor científico em periódico:	
- Internacional	0,40
- Nacional	0,30
Revisor científico em congresso:	
- Internacional	0,30
- Nacional	0,20
Bolsa de investigação científica concedida por órgão governamental ou não governamental	0,20
Bolsa de produtividade em pesquisa	1,00
Bolsa de extensão e investigação tecnológica	0,50
Criação de software ou similar (com registro)	0,05
Produção de material áudio-visual (com registro)	0,60
Criação em multi-meios (com registro)	0,40
Patentes relativas a produtos, materiais ou processos	1,00
Exposição ou direção (artística) na área específica	1,00
Exposição ou direção (artística) em outra área	0,70
Curador de uma exposição artística	0,70
Membro de Conselho Editorial e Consultivo (por ano)	0,20
TOTAL PARCIAL:	

Atividades didáticas / acadêmicas - pontuação máxima: 3 pontos

DISCRIMINAÇÃO	Nº. DE PONTOS (Valor Unitário)
DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR:	
Na área específica (cada semestre)	0,50
Na área correlata (cada semestre)	0,40

DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA:	
Na área específica (cada ano)	0,30
Em outra(s) área(s) (cada ano)	0,20
ORIENTAÇÃO:	
Tese de doutorado (por orientação)	0,50
Dissertação de mestrado (por orientação)	0,40
Monografia "lato sensu" (no máximo de 10 orientações)	0,10
Monografia final do curso de graduação (no máximo de 10 orientações)	0,05
Iniciação científica ou monitoria institucional	0,10
Orientação de estágio supervisionado (no máximo de 10 orientações)	0,20
Coordenação de ação de extensão, igual ou superior a seis meses (por ação)	0,40
Colaboração em ação de extensão, igual ou superior a seis meses (por ação)	0,30
Coordenação de ação de extensão, inferior a seis meses (por ação)	0,20
Participação em ações de extensão, inferior a seis meses (por ação)	0,10
Participação em banca examinadora de concurso (por banca)	0,30
Participação em banca examinadora de seleção (por banca)	0,10
Participação em banca examinadora de defesa de tese (por banca)	0,20
Participação em banca examinadora de exame qualificação (por banca)	0,15
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação (por banca)	0,15
Participação em banca examinadora de TCC (no máximo 10)	0,02
Curso de extensão (docência) mínimo de 12 horas (por curso)	0,10
CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA:	
Reitor ou Vice-Reitor (por ano)	0,50
Pró-Reitor ou equivalente (por ano)	0,40
Diretor/Vice-Diretor ou Chefe de departamento, Diretor/Vice-Diretor de Centro, Instituto ou Faculdade (por ano)	0,30
Coordenador ou Vice-Coodenador ou equivalente de colegiado de curso (por ano)	0,20
Coordenador setorial ou de laboratório (por ano)	0,05
TOTAL PARCIAL:	

Atividades profissionais: pontuação máxima 4 pontos

DISCRIMINAÇÃO	Nº. DE PONTOS (por unidade)
Estágio não obrigatório na área específica (mais de 120 horas)	0,60
Estágio não obrigatório na área correlata (mais de 120 horas)	0,40
Estágio não obrigatório na área específica (até de 120 horas)	0,20
Estágio não obrigatório na área correlata (até de 120 horas)	0,10
Monitoria Institucional (por atividade)	0,20
APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO:	
na área educacional em nível superior	0,80
na área profissional	0,60
na área educacional em outros níveis	0,40
APROVAÇÃO EM SELEÇÃO PÚBLICA:	
na área educacional em nível superior	0,40
na área profissional	0,30
na área educacional em outros níveis	0,20
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS (nos últimos 10 anos):	
Participação em cursos com menos de 20 horas	0,02
Participação em cursos de formação pedagógica de 20 a 39 horas	0,04
Participação em cursos de 40 a 120 horas	0,10
Participação em cursos com mais de 120 horas	0,20
Participação em cursos de formação pedagógica com mínimo de 40 horas	0,10
Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros (internacionais ou nacionais)	0,04
Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros (regionais)	0,02
OUTRAS ATIVIDADES	
Consultoria ou assessoria (por unidade)	0,20
Exercício profissional na área específica (cada ano)	0,60
Exercício na área correlata (cada ano)	0,40
Membro da direção de conselhos profissionais ou sindicais ou órgãos da sociedade civil	0,40
Participação em projetos técnicos concluídos	0,20
TOTAL PARCIAL:	

ANEXO III

Temas da Prova Didática (Teorias do Desenvolvimento Humano)

1. Estudo das principais teorias sobre o desenvolvimento cognitivo na primeira infância;
2. Desenvolvimento sócio-afetivo na infância;
3. O adolescente e os grupos de convivência: a família, a escola e os pares;
4. A influência do contexto social e comunitário na infância e adolescência;
5. Bases filosóficas e princípios fundamentais do behaviorismo;
6. Controle, liberdade e dignidade humana dentro da perspectiva do behaviorismo;
7. Análise funcional do comportamento.

Temas da Prova Didática (Avaliação e Cognição)

1. Neuropsicologia do desenvolvimento;
2. Atenção e memória.
3. O processo neuropsicológico da aprendizagem e seus fatores facilitadores e inibidores.
4. As ciências cognitivas e a neuropsicologia
5. Relação entre cérebro e processos psicológicos: organização funcional do cérebro e atividade mental.
6. Avaliação Psicológica no Brasil: histórico e debates contemporâneos
7. Construção e validação de instrumentos de medida em Psicologia
8. Parâmetros psicométricos dos testes psicológicos

Temas da Prova Didática (Práticas do cuidado em saúde do adulto)

1. O cuidado sistematizado de enfermagem à pessoa com Insuficiência Cardíaca Congestiva - ICC;
2. O cuidado sistematizado de enfermagem à pessoa com de Insuficiência Renal Crônica;
3. O cuidar/cuidado de enfermagem nas necessidades humanas básicas de oxigenação: ações sistematizadas para a assistência de enfermagem.
4. Assistência de enfermagem ao paciente terminal e no pós-morte

Temas da Prova Didática (Práticas do cuidado em saúde coletiva)

1. O cuidar/cuidado de enfermagem nas necessidades humanas básicas de oxigenação: ações sistematizadas para a assistência de enfermagem.
2. Assistência de enfermagem ao paciente terminal e no pós-morte
3. Programa de agentes comunitários de saúde e Programa de Saúde da Família – PACS e PSF relação teoria – pratica.
4. Atenção Primária à Saúde: características conceituais, organizacionais e a inserção da enfermagem

Temas da Prova Didática (Alimentação Coletiva)

1. Elaboração de cardápios.
2. Gestão de recursos humanos
3. Gestão de matéria-prima
4. Planejamento de equipamentos e utensílios em UAN
5. Estratégias de educação nutricional em UAN.